



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO BUTIÁ-ENTRE RIOS ATRAVÉS DO CONVENIO FPE Nº 5285/2025.

O Prefeito Municipal de São Jorge/RS, Sr. Danilo Salvalaggio, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 006/2026**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO TRECHO BUTIÁ-ENTRE RIOS ATRAVÉS DO CONVENIO FPE Nº 5285/2025**, com abertura prevista para o dia 26/06/2026 às 09h00min.

A suspensão decorre da necessidade de revisão e adequação dos documentos técnicos que compõem a fase preparatória da contratação, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e segurança jurídica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considera-se, ainda, que o Convênio FPE nº 5285/2025 estabelece a obrigação de publicação do instrumento convocatório no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento da primeira parcela dos recursos, a qual ainda não foi repassada ao Município. Diante disso, mostra-se conveniente e oportuno promover a revisão dos elementos técnicos que compõem o processo licitatório, visando assegurar a regularidade do procedimento, a adequada aplicação dos recursos públicos e a plena observância das exigências legais e do convênio.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

O processo permanecerá suspenso até nova decisão da Administração Municipal, sendo a eventual retomada do certame devidamente divulgada pelos mesmos meios utilizados para publicação do edital.

Município de São Jorge/RS, 18 de junho de 2026.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal